**EDITAL SMECET Nº001/2025**

**DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e Legislação Vigente, através da Resolução do CME nº004/2013 comunica que o período de matrículas para as crianças das turmas do Maternal III para o ano letivo de 2025 será nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, na EMEI Benito Victório Martinelli.

**1 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**1.1 –**Para as matrículas, os pais ou responsáveis devem assinar ficha de matrícula e fazer conferência dos documentos exigidos na inscrição.

**2– DOS CASOS OMISSOS:**

 **2.1** Dos casos omissos a este edital serão analisadas pela SMECET, juntamente com o CME e Direção da Escola.

 Ivete B. Z. Luchezi Elaine Maschio Sgarbossa

Secretária de Educação Presidente do CME

REGISTRE-SE E PLUBLIQUE-SE.

EM 28 DE JANEIRO DE 2025.